

Acreditação ERASMUS+ 2021-1-PT01-KA120-SCH-000046652

MOBILIDADES DE ALUNOS DE LONGA DURAÇÃO – informação geral

A mobilidade

Inserido na Acreditação Erasmus, abrem-se candidaturas para mobilidades de longa duração a alunos no ano em que frequentam o 11.º ano.

A mobilidade será de 31 ou 32 dias, acrescidas de dois dias para viagem, um para cada lado. Procurar-se-á que a mobilidade seja realizada no início do ano letivo seguinte, frequentando os alunos o 12º ano.

Os alunos terão de frequentar as aulas na escola onde forem colocados, havendo controlo da assiduidade. A falta de assiduidade pode dar lugar ao retorno da bolsa que recebem.

Além da obrigação de assiduidade, os alunos têm de participar em todas as atividades da turma/horário semanal, definidos com supervisão pela escola de acolhimento, com a orientação da escola de origem, num mínimo de **25** horas semanais.

O alojamento será realizado em casas de família. Caso não possível, poderá ser em residenciais de acolhimento de estudantes ou similares.

A mobilidade e o Agrupamento

A avaliação dos alunos será entregue ao Conselho de Turma do Agrupamento de Escolas Henriques Nogueira e deve ser tomada em consideração na classificação do mesmo.

O aluno em mobilidade não poderá ser prejudicado no Agrupamento de Escolas Henriques Nogueira durante o tempo da sua permanência no estrangeiro.

Durante esta mobilidade, os professores do Conselho de Turma enviam ao aluno todos os elementos de trabalho/estudo que forem também enviados aos restantes alunos da turma, através dos meios digitais como Teams, Moodle ou e-mail.

Candidaturas

As candidaturas dos alunos serão realizadas em formulário próprio divulgado através dos Diretores de Turma e nos locais habituais da Escola Secundária, onde se inclui o Placard Erasmus+. A partir do início do processo da candidatura, o contato com os alunos será efetuado através dos emails institucionais.

Os alunos selecionados terão de enviar toda a documentação solicitada, necessária à mobilidade até à data definida pela equipa. A não entrega da documentação no prazo definido será fator de exclusão.

Critérios de seleção publicados anualmente em documento próprio disponibilizados no placar Erasmus+ e site do Agrupamento.

Sempre que necessário e possível, será realizada entrevista. A necessidade de entrevista será decidida após análise da carta de motivação, inquérito dirigido e informações do conselho de turma. Nesse caso será feita apenas aos melhores classificados, no número correspondente ao dobro das vagas previstas.

Em caso de empate, a média académica ordenada por ordem decrescente servirá de desempate.

Obrigação dos Encarregados de Educação, alunos maiores e pais ou responsáveis:

Os Encarregados de Educação ou os pais daqueles que têm mais de 18 anos, têm de assinar na escola e na presença de elementos da equipa Erasmus, um Termo de Responsabilidade, no qual assumem o compromisso de garantir:

- que se responsabilizam pelo comportamento e assiduidade do seu educando ou filho;
- que estão inteirados que os comportamentos inadequados ou a falta de assiduidade poderá levar à devolução da bolsa recebida pelo aluno;
- que a desistência feita depois da assinatura desta carta de compromisso implica o pagamento de todas as despesas que já tenham sido realizadas e que sejam inerentes à mobilidade.